

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1736

Fls.: 76

Prot.: 160.001

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Flávia Franco de Castro, Escrevente

Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
QUE, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE
VENDEDOR, E ANTONIO PINHEIRO DE
OLIVEIRA, COMO OUTORGADO
COMPRADOR, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (18/04/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Senhor **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, CI-RG nº 540.992-SSP/GO-2ª via e CPF/MF nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, Senhor **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 8.776 portador da CI-RG nº 1.212.560-SSP/GO e CPF/MF nº 284.422.451-20, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como outorgado comprador, o sr. **ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, mestre de obras aposentado, viúvo, portador do CPF nº 055.420.063-53 e CI 211.957-SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Porto Feliz, qd. 33, lt. 12, Jardim da Luz, pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3238-8373 / 3945-3373 - Fax: (62) 3293-3847

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1736

Fls.: 77

Prot.: 160.001

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

apresentada, do que dou fé. E pelo outorgante vendedor através de seu representante legal me foi dito que é senhor único e legítimo possuidor de uma área anexa ao Lote número 12 (doze), da quadra 33 (trinta e três), à Rua Porto Feliz, situado no Setor Jardim da Luz, com a área de 274,29 (duzentos e setenta e quatro vírgula vinte e nove) metros quadrados, com os seguintes limites: **"Frente com 45,57 (quarenta e cinco vírgula cinquenta e sete) metros confrontando com a Rua Porto Feliz; Fundo com 46,02 (quarenta e seis vírgula zero dois) metros confrontando com a Brasil Telecom; Lado Direito com 12,00 (doze) metros confrontando com o lote 12 (doze), da quadra 33 (trinta e três); Lado esquerdo com 00,00 metros"**; havido em relação ao loteamento denominado SETOR JARDIM DA LUZ e, aprovado pelo Decreto nº 86 de 26 de agosto de 1954; que a Lei Municipal nº 7.484, de 06 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.517, de 16 de Outubro de 1995, ficou o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, desta capital, aos seus respectivos confrontantes, após as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da Capital; que a área descrita se encontra as que foram referidas na citada lei e consta o plano de vendas; que o terreno descrito nesta, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contém área de 274,29 (duzentos e setenta e quatro vírgula vinte e nove) metros quadrados, avaliada por R\$13.714,50 (treze mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), conforme recibos constantes no processo número 20241713, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre dito terreno urbano, até o presente, obrigando-se fazer venda boa,

Flaminio Franco de Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3298-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1736

Fls.: 78

Prot.: 160.001

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Flávia Franco de Castro, Escrevente

Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

firme e valiosa a responder pela evicção de direito na forma da Lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e constestações futuras. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente tal qual está redigida, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. O Imposto de Transmissão "inter vivos", devido em virtude da presente, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro**, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 18 de abril de 2012

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

**OUTORGANTE VENDEDOR
P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA

Prefeito Municipal

REINALDO SIQUEIRA

BARRETO

Procurador Geral do Município

Flamínio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1736

Fls.: 79

Prot.: 160.001

Via: Original

Cart.: 6-6

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Flávia Franco de Castro, Escrevente

Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

OUTORGADO COMPRADOR

Antonio Pinheiro de Oliveira

ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Emolumentos

333,90

Taxa Judiciária

26,91

Data da Receita

18/04/2012

Rubrica da Autoridade Expedidora



Antonio